



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

**DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 055/2021**

Aos trinta dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte e um, às onze horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão extraordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. **Pauta da reunião: ajustes na Folha de Pagamento e Contabilidade.** A Diretora Administrativa começa a reunião informando que devido a cedência por parte do Poder Executivo, das servidoras Fabiana Pohlmann Machado, Luciana Rodrigues Souto, Claudia Fialho Gomes Vinadé e Claudia Barboza, conforme Portarias nº 781, 783, 184 e 786, que determinou que o ônus do pagamento das remunerações ficaria sob a responsabilidade do IPRESG, a partir de 01/08/2021, foi necessário alguns ajustes na Folha de Pagamento e Contabilidade. Para maior transparência e controle optou-se pela rescisão dos contratos, no qual o IPRESG arcava somente com as gratificações e foi criada uma nova matrícula com os valores pagos anteriormente pela prefeitura mais as gratificações, esta ação se deve ao fato do e-Social não permitir duas matrículas com o mesmo CPF (orientação dada pela Empresa DUETO). Desta forma a taxa de administração do mês de agosto não foi suficiente para cobrir as rescisões e as contribuições previdenciárias. Assim em comum acordo decidimos resgatar o valor de R\$ 14.282,12 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais, doze centavos) do saldo da Taxa de Administração do mês de julho/2021. Com o aumento da despesa será necessário fazer suplementação de despesa no orçamento. Ficando toda a Diretoria Executiva do IRPESG ciente dos procedimentos, encerra-se a presente ata.

Luciana R Souto Claudia Vinadé